

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 33

SÃO PAULO - SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1988

NUMERO 116

GABINETE DO PREFEITO

Av. Padre Manoel da Nobrega - Pq. Ibirapuera - FAX: 549-0855

Memº JO. 4753/88, de 23.06.88

Dr. Claudio Lembo - SJ

1 - Leia V.Ex.a a notícia anexa, da "Folha da Tarde";

2 - Esse criminoso Walter Feldmann acusa Empresa idônea, a "Etasco", de ter-se associado a uma Empresa baiana, em suas poderosas, ganhando assim concorrência para a canalização dos córregos Uberaba e Uberabinha, e envolve o Ministro Antonio Carlos Magalhães, que seria seu companheiro de chape, como Vice-Presidente da República;

3 - Inicialmente não conheço ninguém da "OAS". Nunca falei com qualquer dos seus diretores, nem pelo telefone, nem através de cartas. Tudo que sei é que se trata de Empresa daquela Estado. Por outro lado, o Ministro confiou-me o que já afirmou, passionalmente, a S.Ex.a, de que não sou candidato a qualquer cargo eletivo. Além disso, não vou ganhar, ainda, essa concorrência.

4 - Não sei ignorar não sabe que apenas a capacitação dos concorrentes é que foi julgada, restando abrir os envelopes das duas outras. Tratando-se de vereador desmoralizado na vida pública e privada, e já condenado por sentença judicial, e insurgindo-se à canalização desses dois córregos, que desagravam vários bairros, para libertá-los da vida miserável, e tendo licitado apenas três Empresas, já ali está, a quem vive movido pelo ódio e nada construiu durante o mandato, registrar uma presumível vencedora em qualquer cartório deste Estado e do País. O caráter de indivíduo já foi julgado e condenado e outras condutas são virão;

5 - Capitule V.Ex.a o crime, ou crimes, que alcançará, também, o jornalista que veiculou a notícia mentirosa e infamante. Tire fotografias autênticas da notícia e as envie a Sua Excelência o Presidente da República e àquele ao Ministro de Estado.

6. Urgência.

J. QUADROS, Prefeito

DECRETO Nº 26.234 DE 23 DE JUNHO DE 1988
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-003.591-88*83,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA PARACELUS - Código CADLOG 67.696-9 - a Passagem de Serviço nº 8 (Setor 149 - Quadras 178, 200 e 183/AR-SM), que começa na Rua Douradoquara, entre as Ruas Antônio Civil e Capetanga e termina na Passagem de Serviço nº 7, no 269 Subdistrito - Vila Prudente.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de Junho de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.235 DE 23 DE JUNHO DE 1988.

Dispõe sobre revogação do artigo 1º do Decreto nº. 25.049 de 24 de novembro de 1987.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 37-001.782-88*03,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o artigo 1º do Decreto nº 25.049 de 24 de novembro de 1987.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de Junho de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.236 DE 23 DE JUNHO DE 1988
Dispõe sobre oficialização de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XVIII, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-004.467-88*90,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada a RUA MANOEL BRAGANÇA - Código CADLOG 01.694-2 (Setor 122/AR-CL), situada no 299 Subdistrito - Santo Amaro.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de Junho de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.237 DE 23 DE JUNHO DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-002.279-88*09,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a RUA GERACINA - Código CADLOG 07.897-2 - a rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 111 - Quadras 190, 191, 196 e 492/AR-EM), que começa na rua conhecida por "Jacques de Oliveira", entre esta e a Rua Coronel Rodolfo Porto e termina na Rua Joaquim Cavalihares, no 7º Distrito - São Miguel Paulista.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de Junho de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.238 DE 23 DE JUNHO DE 1988
Dispõe sobre oficialização de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XVIII, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-002.468-88*81,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada a RUA TATUI RA - Código CADLOG 70.720-1 (Setor 147/AR-VA), situada no 389 Subdistrito - Vila Matilde.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de Junho de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.239 DE 23 DE JUNHO DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-003.285-88*47,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado a RUA TERESA TALLIEN - Código CADLOG 23.157-6 - o logradouro formado pela Rua "A" e pela Praça de Retorno (Setor 192 - Quadra 017/AR-IT), que começa na Rua Antônio João de Medeiros, entre a Travessa Alzira Gonçalves da Silva e a Rua João Carlos Mota e termina aproximadamente 133 metros além do seu início, em balão de retorno, no 7º Distrito - São Miguel Paulista.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de Junho de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 381, DE 23 DE JUNHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão para o fim especial de proceder à implantação das Zonas Azuis de que trata o Memº JO 4702, publicado no DOM de 14.6.88, a ser integrada por:

- Cel. Geraldo de Arruda Fenteado, Secretário Municipal de Transportes;

- Dr. Fiore Wallace Contran Vita, Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB;

- Engº Isao Konno, Diretor Técnico do Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV;

- Engº Leopoldo Strongoli, Assessor da Secretaria de Vias Públicas - SVP; e

- Procurador Luiz Camargo Pinto de Carvalho, da Procuradoria Geral do Município - SJ.

II. A Comissão ora instituída deverá definir os locais de funcionamento das Zonas Azuis, os períodos de estacionamento, os preços a serem cobrados e a forma de controle, as faixas salariais e subordinação do pessoal incumbido da fiscalização, bem como desenvolver estudos quanto à aplicação de multa por ofensa ou desacato, fixando seu valor.

III. Fica estabelecido o prazo, improrrogável, de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 382, DE 23 DE JUNHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor PLÍNIO DE ARRUDA CIMINO do cargo de Coordenador das Administrações Regionais da Zona Centro-Leste, referência DA-16, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10.089, de 26 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei 10.370, de 08 de outubro de 1987, pela Dec. 25.085, de 27 de novembro de 1987, 25.126, de 03 de dezembro de 1987, 25.381, de 19 de fevereiro de 1988, e pela Lei 10.430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 383, DE 23 DE JUNHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora SALETE RIZZO do cargo de Assistente Técnico II, referência DA-11, da Administração Regional da Freguesia do Ó, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Norte, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 8.513, de 03 de janeiro de 1977, com a alteração introduzida pelo Dec. 25.085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei 10.430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE JUNHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor LOURIVAL FURLAN do cargo de Oficial de Gabinete, referência DA.5, da Administração Regional de Parelheiros, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10376, de 22 de outubro de 1987, com a alteração introduzida pelo Dec. 25085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 385, DE 23 DE JUNHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARLENE CONEJO do cargo de Assistente Técnico II, referência DA.11, da Administração Regional da Vila Prudente, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Centro-Leste, da Secretaria das Adminis

SUMÁRIO

Secretarias	7
Serviço Funerário do Município	30
Ediais	31
Licitações	43
Câmara Municipal	44
Tribunal de Contas	44

Esta edição é composta de 44 páginas.